



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.306 /

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - A atual rua "B", situada no Bairro São Domingos passará a denominar-se "RUA DR. JOSÉ DE PAIVA OLIVEIRA".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JUNHO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8942 DE 8/6 /1975.

/ / / / / / / / / /